



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 13793, DE 05 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de Táxi.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido nos autos nº 27.623/2016 e,

**Considerando** a solicitação apresentada pelo Sindicato dos Taxistas Autônomos de Taubaté e Região, processo administrativo 27621/2016, no sentido da revisão de parte dos valores das tarifas do Serviço de Táxi em vigor;

**Considerando** que tais valores foram fixados há mais de quatro anos, pelo Decreto nº 12.714, de 07 de março de 2012;

**Considerando** a reunião realizada dia 19 de abril de 2016, onde foram chamados todos os taxistas do município de Taubaté, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, processo administrativo n.º 27002/2016, onde estiveram presentes 201 taxistas, e, conforme votação para o reajuste, duzentos taxistas foram favoráveis e apenas um contra;

**Considerando** os aumentos no custo de combustível, da manutenção regular do veículo, dos impostos, e demais insumos;

**DECRETA:**

Art. 1º As tarifas para o Serviço de Táxi ficam reajustadas na seguinte conformidade:

I – R\$ 5,00 (cinco reais) para a Bandeirada Inicial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**Estado de São Paulo**

- II – R\$ 4,00 (quatro reais) para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- III – R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- IV – R\$ 28,00 (vinte e oito reais) a hora parada.

Art. 2º Os valores estabelecidos pelo presente Decreto serão cobrados após os taxímetros serem adaptados às novas tarifas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DOLORES MORENO PINO**  
**SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 05 de maio de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**